

035

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Presidente

ATO NÚMERO 29 /96
De 14 de agosto de 1996.

Indica vereadores para representar a Câmara Municipal na escritura de transferência das bancas 122 e 124 do pavimento superior do Mercado Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Prefeito Municipal, através do ofício número 1646/96, de 13 de agosto de 1996,

RESOLVE :

Artigo único - Para representar a Câmara Municipal de Araraquara na escritura de transferência das bancas 122 e 124 do pavimento superior do Mercado Municipal, de acordo com o que dispõe o artigo 3º, da Lei Municipal número 668, de 02 de junho de 1958, ficam indicados os vereadores.

JOSÉ ADEVAIR TORREZAN
JOSÉ SANTO PIFFER

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 1996 (mil, novecentos e noventa e seis).

GILDO MERLOS
Presidente